	CAU/MS
ASSUNTO	Aprova Deliberações "ad referendum" n. 39/2021-2023 - Registro profissional definitivo

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 068 DPOMS 0125-01.2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, no dia 14 de junho de 2022, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010, que estabelece como uma das funções do CAU/BR e dos CAU/UF pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução CAU/BR nº 18, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre o requerimento de registro profissional;

CONSIDERANDO a Portaria CAUMS Nº 123/2015-2017, artigo 7º, alínea "c", inciso II, que dispõe sobre prazos para análise e concessões de certidões e atendimento de situações e requerimentos de pessoas físicas e jurídicas, a contar da formalização da solicitação;

CONSIDERANDO que os artigos 59 e 152, inciso XXXI, do Regimento Interno do CAU/MS, autoriza o Presidente a resolver casos de urgência ad referendum do Plenário;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária nº 200 DPOMS 0063-07/2017, que aprova a Deliberação nº 009/2017, da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MS, autorizando o presidente ou vice-presidente, em casos excepcionais, analisar e aprovar Ad Referendum as solicitações de registros profissionais;

CONSIDERANDO as deliberações "ad referendum" n. 39/2021-2023, que defere registro profissional definitivo **de Gustavo Albuquerque da Cunha – Protocolo nº 1540461/2022**, no dia 25 de maio de 2022.

RESOLVE:

1 – Aprovar a Deliberação "*ad referendum*" do Plenário, pelo presidente, de n. 39/2021-2023, referente deferimento de registro definitivo do arquiteto e urbanista **Gustavo Albuquerque da Cunha – Protocolo nº 1540461/2022** no CAU/MS.

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 14 de junho de 2022.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

125ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.
Endereço: Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.
Data: 14 de junho de 2022.
Horário: 18:11h às 19:25h.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Titular	*Eduardo Lino Duarte*	X			
Suplente	*Charis Guernieri*				
Titular	*Fabio Luis da Silva*				
Suplente	*Ana Beatriz Andreu Pilon Martins*	X			
Titular	*Paola Giovanna Silvestrini de Araujo*				X
Titular	*Rosane Inês Petersen*				X
Titular	*João Augusto Albuquerque Soares*	-	-	-	-
Suplente	*Débora Vilela Rondon*				
Titular	*Luis Eduardo Costa*	X			
Suplente	*Poliana Esquina Padula*				
Titular	*Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar*				X
Suplente	*Camila Amaro de Souza*				
Titular	*Neila Janes Viana Vieira*	X			
Suplente	*Jéssica Rabito Chaves*				
Titular	*Olinda Beatriz Trevisol Meneghini*	X			
Suplente	*Julia Leika Ohara Nagata*				
Titular	*Rubens Moraes da Costa Marques*	X			
Suplente	*Luciane Diel de Freitas Pereira*				

Histórico da votação:
Sessão: 125ª Plenária Ordinária Data: 14/06/2022

Matéria em votação:
Aprova Decisão "ad referendum" nº 39/2021-2023– Aprovação de solicitação de registro profissional definitivo

Resultado da votação: **Sim** (6) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (3)
Ocorrências:

Keila Fernandes
KEILA FERNANDES
SECRETÁRIA GERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.